

5980277/1	BRUNO BATISTA CRUZ	ASSESSOR DE IMPRENSA II	01/06/26 A 15/06/26	2025/2026
5945856/2	ROGERIO DA SILVA UCHOA PINHEIRO	ASSESSOR DE IMPRENSA I	29/06/26 A 13/07/26	2025/2026
5953111/1	MARCILENA DE ARAUJO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/26 A 10/06/26	2024/2025
5988075/1	LUCAS ROSA DOS REIS	SECRETARIO DE DIRETORIA	16/06/26 A 30/06/26	2025/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 347 de 24 de abril de 2026
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentar, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de JUNHO de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
8401832/ 2	MARIO LEONARDO CAMPOS BRINGEL	COORDENADOR DE NUCLEO	15/06/26 A 29/06/26	2025/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1320411

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO: 02/2024
PROCESSO Nº: 2025/2354331
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026
VIGÊNCIA: 24/04/2026 A 24/04/2027.
OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato nº 02/2024, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze).
EXERCÍCIO: 2026
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.122.1297.8338- Operacionalização da Ações Administrativas.
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros- PJ
Fonte de recurso: 01500000001
Plano Interno: 4110008338C
CONTRATADA: WJ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.992.995/0001-64
ENDEREÇO: Rua São Domingos, Nº 49, sala B, Bairro: Terra Firme.
CEP: 66077-650, Belém/PA.
Belém, 04 de maio de 2026.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1320780



PORTARIA

PORT. DE SUBST. Nº 291/2026-GAB/PAD Belém, 30 de abril de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 588/2024-GAB/PAD de 31/10/2024, publicada no DOE edição nº 36.017 de 04/11/2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR a servidora SARA CRISTINA BRAGA LOPES, matrícula nº 5900881-1, pelo servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC
PORTARIA DE REDES. Nº 292/2026-GAB/PAD. Belém, 30 de abril de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 30/04/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.063/2023-GAB/PAD de 25/09/2023, publicada no DOE edição nº 35.554 de 26/09/2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 661/2025-GAB/PAD de 16/09/2025, publicada no DOE edição nº 36.367 de 17/09/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o

processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC
PORTARIA DE REDES. Nº 293/2026-GAB/PAD. Belém, 30 de abril de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 30/04/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.067/2023-GAB/PAD de 29/09/2023, publicada no DOE edição nº 35.560 de 02/10/2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 789/2025-GAB/PAD de 30/10/2025, publicada no DOE edição nº 36.418 de 31/10/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC
PORTARIA DE ARQ. Nº 294/2026-GAB/SIND. Belém, 30 de abril de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 828/2025-GAB/SIND, de 27/11/2025, publicada no DOE edição nº 36.448 de 28/11/2025.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1320707

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 242/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 27/03/2026
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: GLEIA CAMPOS BARBOSA
Matrícula: 5478413-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Ato: PORTARIA Nº 243/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 13/01/2026
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: VAGNER CLEI RODRIGUES FONSECA
Matrícula: 5985012-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Ato: PORTARIA Nº 244/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 14/01/2026
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARIA INARA TOTORE GAVIAO JUNURE
Matrícula: 5977957-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1320645